DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - N° 2446 - CADERNO ÚNICO — PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

DECRETOS ---------- pág. 01
PORTARIAS ---------- pág. 03
EXTRATOS CLCA ---------- pág. 04
ATA EXTRATO PARCIAL ---------- pág. 05
OFICIOS ---------- pág. 06

DECRETO 355/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 355/2019, de 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAIBA**, Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "X Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS", a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019 (quinta-feira); local: Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à Avenida Nossa Senhora de Fátima – Bairro São Benedito, Parnaíba – PI.

Art. 2º. A "X Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS", traz a temática: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, será efetuada por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da política de assistência social do município, na realização da Conferência convocada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, em 18 de setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 356/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 356/2019, de 17 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – **REFIS MUNICIPAL"**

Francisco de Assis de Moraes Souza, Prefeito Municipal da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, ***no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;***

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei 3.402, de 17 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a formalização do pedido de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nos termos do §5º, do artigo 2º da Lei 3.402, de 17 de Junho de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 18 de Setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

Uma grande atitude para salvar vidas!

DECRETO 357/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2019

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho disciplinado na Lei Complementar 015 de 09 de Abril de 2012 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar nº 015/2012 de 09.04.2012, que trata da instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO o Of. Nº 72/2019, de 30.07.2019, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parnaíba - SINDSERM, que solicitou a nomeação dos representantes da referida Comissão, conforme determina a lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho disciplinada na Lei Complementar nº 015 de 09 de Abril de 2012 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

I – Um representante da Procuradoria Geral do Município: ELIAQUIM SOUSA NUNES;

II – um representante da área de Recursos Humanos: JERONIMO PEREIRA DE O. FILHO;

III – um representante da Administração EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA;

IV – um representante da Secretaria de Saúde GEORGE CESAR PESSOA ARAUJO;

V – dois funcionários representantes da categoria indicado pelo Sindicato ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES e WESLEY DE OLIVEIRA SILVA;

Art. 2º. Esta comissão terá como finalidade estudar sobre a aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; coordenar os procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho e à Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o disposto no Plano e em Decretos; apreciar e responder os recursos interpostos; elaborar relatório final da avaliação do desempenho; exercer quaisquer outras competências que lhes forem atribuídas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A comissão será presidida pela Secretário Municipal de Gestão como representante da Administração.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pela comissão, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, considerando-se atividade vinculada ao expediente normal de trabalho.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de Setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 358/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2019

Nomeia Comissão de Revisão do Plano disciplinado na Lei Complementar 015 de 09 de Abril de 2012 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o art. 54 da Lei Complementar nº 015/2012 de 09.04.2012, que determina a revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde, obrigatoriamente após 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde de Parnaíba (PI), ensejando assim, ao servidor efetivo a valorização profissional e melhores condições nos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO o Of. Nº 81/2019, de 15.07.2019, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parnaíba - SINDSERM, que solicitou a nomeação dos representantes da referida Comissão, conforme determina a lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Revisão do Plano disciplinada na Lei Complementar nº 015 de 09 de Abril de 2012 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

I – Um representante da Procuradoria Geral do Município: ELIAQUIM SOUSA NUNES;

II – um representante da área de Recursos Humanos: JERONIMO PEREIRA DE O. FILHO;

III – um representante da Administração EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA;

IV – um representante da Secretaria de Saúde GEORGE CESAR PESSOA ARAUJO;

V – dois funcionários representantes da categoria indicado pelo Sindicato ADENYA SOUSA E VASCONCELOS e JOCIANE LOPES DA COSTA;

Art. 2º. Esta comissão terá como finalidade revisar e readequar o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde às demais legislações vigentes, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, bem como avaliar a aplicação dos preceitos já estabelecidos, trabalhando em conjunto com as categorias envolvidas em instrumentos capazes de melhorar as condições de trabalho e valorizar os profissionais de todas as categorias abrangidas pelo plano, observando ainda a realidade financeira dos municípios e o efetivo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A comissão será presidida pela Secretário Municipal de Gestão como representante da Administração.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pela comissão, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, considerando-se atividade vinculada ao expediente normal de trabalho.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de Setembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2176/2019, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **VANUSA MARIA DA CRUZ COSTA** portador(a) do CPF nº 617.733.283-87 e do RG nº 1.474.873- SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Informação**, lotado(a) no Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica. – NEV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2177/2019, de 12 de setembro de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VANUSA MARIA DA CRUZ COSTA** portador(a) do CPF nº 617.733.283-87 e do RG nº 1.474.873- SSP/PI para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Informação - SPV**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2178/2019, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MACILIO RIPARDO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 618.173.843-68 e do RG nº 36.356.754-9 - SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de **Visitador**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2198/2019, de 18 de setembro de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA DE FATIMA COSTA MARQUES** portador(a) do CPF nº 306.437.673-04 e do RG nº 838.046 - SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Visitadora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 440/2019

Retificamos a publicação referente **DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 440/2019**, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 2445, página 01, do dia 17/09/2019, **Onde se lê**: **REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 651/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; **Leia-se: REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 440/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 439/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Nº 439/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS-EMPA;
CONTRATADA: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
CNPJ: 11.318.060/0001-73;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 439/2019 por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 128/2019-EMPA e Parecer Jurídico, de interesse da EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS-EMPA;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 440/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 440/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
CNPJ: 11.318.060/0001-73;
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 440/2019, por mais 30 (trinta) dias, em virtude da não conclusão das obras de ampliação das escolas municipais: E. M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES; E. M. ISAIAS PEREIRA GALENO E DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CAIC INFANTIL; no município de Parnaíba – PI, conforme justificativa constante no MEMO Nº 240/2019 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2019, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

EXRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 681/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 23645/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLIMPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 055/2019;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAUDE - FMS);
CONTRATADO (A): (CIRCULANDO COMUNICAÇÃO LTDA);
CNPJ: 10.953.967/0001-41;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 214/115/000;
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 686/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 23646/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLIMPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 055/2019;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAUDE - FMS);
CONTRATADO (A): (CIRCULANDO COMUNICAÇÃO LTDA);
CNPJ: 10.953.967/0001-41;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 001/300/000;
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 651/2016

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 651/2016 – PMP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA - ME;
CNPJ: 21.071.556/0001- 49;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do nome empresarial e do endereço da CONTRATADA (A), onde o nome empresarial passa a ser IMPACTTO ENGENHARIA E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI e o endereço atual passa a ser Avenida Leonardo Castelo Branco, nº20, km 21, Bairro Sabiazal, Parnaíba, Piauí, CEP:64.206-260. Conforme justificativa constante no memorando nº 238/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 062/2019– PMP
VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24123/2019 – PMP
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019 – PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeiro: PEDRO DE AGUIAR PIRES
Adjudicação: 18/09/2019
Ato de Controle Final: Homologação: 18/09/2019

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)
01	**BANQUETA GIRATORIA** -Base injetada, dotada de 05 rodízios giratórios de 02", com apoio para os pés circular em aço inoxidável. Regulável em altura através de pistão a gás. Assento em espuma injetada com revestimento em courvim.	1° QUALITY / BANQUETA	Unidade	50	1° R$ 843,00 2° R$ 843,90 3° R$ 860,00
VENCEDOR (A)	1° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° BR INFORMÁTICA LTDA EPP				
02	**BIOMBO** - Triombo bipartido Aço inoxidável Tela de 3 corpos separados dobráveis e removíveis tecidos laminados. Especificações: Fabricada em aço inoxidável removível tecidos laminados Órgãos independentes dobrando 50mm rodízios giratórios. Cor: Branco aço inoxidável. Dimensões: Largura: (75x3)cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 177cm.	1° QUALITY MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 667,80 2° R$ 816,42 3° R$ 839,99
VENCEDOR (A)	1° I C L L MENDES EIRELI - EPP 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME				
03	**BRACADEIRAS PARA INJEÇÃO** - Braçadeira para injeção, base pintada, haste e concha em inox, forrada com esponja e material impermeável. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, haste em ferro trefilado Ø 1/2", concha em chapa n°22 (0,75 mm) e base em tripé de ferro fundido - Altura Mínima: 0,65 m / Máxima: 0,95 m	1° MODELO MOVEIS	Unidade	50	1° R$ 177,00 2° R$ 178,48 3° R$ 180,00
VENCEDOR (A)	1° BR INFORMÁTICA LTDA EPP 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP				
04	**BERÇO HOSPITALAR** - Estrutura em tubos redondos de 1.1/2'. Base do leito em tubo retangular de 30 x 50 mm. Leito em chapa de aço perfurada, com estrutura tubular de 25 x 25 x 1,50mm, revestido em chapa de aço Perfurada de 0,90 mm de espessura. PARA-CHOQUES Em poliuretano injetado de alto impacto, para proteção das paredes. CABECEIRA E PESEIRA Alongadas, confeccionadas em tubos de aço redondo de 1" x 1,50 mm pintados, com painéis de madeira em MDF, revestidos com decoração infantil em policarbonato. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL Pintadas, de abaixar, em tubo redondo de 7/8" x 1,50 mm, com balaústres também em tubo redondo de ½" x 1,20mm, com vão de 8 cm e sistema de travamento automático. Etc...	1° QUALITY MOVEIS	Unidade	15	1° R$ 1.899,00 2° R$ 1.900,00 3° R$ 1.904,43
VENCEDOR (A)	1° W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME 2° I C L L MENDES EIRELI - EPP 3° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME				
05	**CAMA HOSPITALAR**: Cama fowler com cabeceiras removíveis em PEAD (Polietileno de alta densidade); Chassi leito (Superior) construído em tubo perfilado de aço carbono de 50x30x1,5mm; Estrado articulado em chapa de aço carbono de 1,5mm de espessura; Quatro grades em PEAD termoplástico injetado de alta resistência, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava; Estrutura de apoio do leito construída em tubo perfilado de aço carbono de 50x30x1,5mm; Movimentos: Fowler; Semi-Fowler.; Sentado; Flexão de pernas; Vascular; Cardíaco; Acionados por atuador elétrico duplo, atuando em 100-240V – 50/60Hz (bivolt); Capacidade máxima: 250 kg; Dimensões: 2060mm x 1060mm x 700mm; Peso: 92 kg.	1° ARTMED	Unidade	15	1° R$ 9.065,00 2° R$ 9.255,42 3° R$ 9.522,59
VENCEDOR (A)	1° HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME				
06	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Construção de aço _Stainless Plataforma do ABS do _Upper na parte superior com as bordas ascendentes prolongadas em três lados _Drawers com as gavetas removíveis do ISO, abertura total de 110% _Ball que carrega os corredores da gaveta com fechamento macio cores dianteiras dos _Drawers: Vermelho, azul, roxo, branco e claro – verde titular do cartão do _Identification, cor branca. Disponível nas cores vermelhas, azuis, roxas, e no verde punho do _Push rodas de rolamento do _125mm, dois com freios proteção do _Bumper, Equipado com acessórios opcionais Dimensão: 67x53x100cm - 40Kg - 0.35m3	1° M.MOVEIS	Unidade	5	1° R$ 2.795,00 2° R$ 2.796,80 3° R$ 2.880,00
VENCEDOR (A)	1°A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP				
07	**COLCHÃO HOSPITALAR BERÇO** - Acompanha o colchão hospitalar D28; Colchão para berço hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em napa azul impermeável com ziper; Densidade:28; Dimensões – tamanho: 1,26X0,60X0,10cm	1° MODELO MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 515,00 2° R$ 516,00 3° R$ 540,00
VENCEDOR (A)	1°BR INFORMÁTICA LTDA EPP 2° HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP 3° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP				
08	**COMPRESSOR DE AR** - Médico HOSPITALAR, possuir reservatório adequado e ser mais silencioso, com filtro redutor de barulho. Compressor isento de Óleo Equipado com filtro redutor de ruídos Possui rodas e alças que facilitam o transporte Dados Técnicos Modelo: CMO 8/50 Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min. Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol² – 5,5 bar Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² – 6,9 bar Rotação: 1750 rpm Nº de pistões: 2 – 1. Número de Fases: Monofásico Tensão: 220V Potência do Motor: 2 HP – 1,5 kW Número de polos: 4 Volume do reservatório: 46 L Cor: Branco Dimensões: 750 x 400 x 700 Peso: 30,00 kg	1° SCHUSTER	Unidade	3	1° R$ 5.040,00 2° R$ 5.045,90 3° R$ 5.050,00
VENCEDOR (A)	1° W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME 2° A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME 3° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP				
09	**ESCADA DOIS DEGRAUS TAMANHO**: 40 x 40 x 40 cm (Tubo em aluminio com espessura de 1,58 mm no Ø 22,22 mm. Degrau em chapa de aluminio antiderrapante. 1ratamento de superficie e pintura epóxi).	1° MODELO MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 438,00 2° R$ 439,00 3° R$ 570,00
VENCEDOR (A)	1° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 2° BR INFORMÁTICA LTDA EPP 3° C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP				
10	**MACA ARTICULADA – CARRO MACA** - com rodas para transporte paciente ao leito: tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede; Leito: estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com travessas em tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede; Cabeceira regulável: (03 posições) por sistema de cremalheiras; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em PVC flexível branco de 1", montado em perfil de aço carbono 1.020 dobrado em "U", 1,5 mm de espessura, e são utilizados como puxadores para direcionamento da maca etc...	1° MODELO MOVEIS / PROC.NACIONAL / FFA. J.R.D BRANDÃO EIRELI	Unidade	30	1° R$ 3.010,00 2° R$ 3.013,00 3° R$ 3.070,00
VENCEDOR (A)	1° J.R.D. BRANDÃO EIRELI MOVEIS 2° HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP 3° I C L L MENDES EIRELI - EPP				
11	**MACA FIXA** - Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira possui ângulo aproximado de 40° para regulagem; Peso máximo suportado: 135kg; Altura: 81cm; cor: Preto; Produto: Dimensões: 195.0 cm x 65.0 cm x 82.0 cm (C x L x A) Peso: 22.9 kg Peso: 25.2 kg	1° M.MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 635,00 2° R$ 636,00 3° R$ 636,97
VENCEDOR (A)	1°A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME 2° I C L L MENDES EIRELI - EPP 3° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME				
12	**MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX**- Com uso indicado para consultórios médico, clínicas odontológica e laboratórios, a mesa auxiliar hospitalar possui estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox. Tamanho: 80C x 401. x 80cm Altura.	1° MODELO MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 640,20 2° R$ 658,00 3° R$ 658,68
VENCEDOR (A)	1° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 2° W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME 3° A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME				
13	**MESA MAYO** - Mayo Tabela 2 Rodízios e 2 pés chatos, Molduras : Aço Inoxidável Acabamento Electropolido Rodízios : Rodízio duplo 65mm Poliuretano Pneu não corrosivo Rodízios não corrosivos Alcance da altura - 870mm * 1220mm Largura da base - 495mm Comprimento da base - 670mm Altura até o topo da base - 225mm Tamanho da bandeja - 510mm * 380mm * 25mm Peso Máximo - 5kg	1° MODELO MOVEIS	Unidade	30	1° R$ 480,00 2° R$ 497,13 3° R$ 510,00
VENCEDOR (A)	1° I C L L MENDES EIRELI - EPP 2° DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME 3° W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME				

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2019/2020. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
3. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
5. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	C J DE FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI -EPP		
CNPJ	73.852.873/0002-87	**INSC. ESTADUAL**	19.428.962-1
ENDEREÇO	RUA SÃO JOAO 967 - CENTRO	**CEP**	64.001-360
CIDADE	TERESINA - PI	**E-MAIL**	claudio@microserv.com.br
CONTATO	CLAUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO		
CPF	240.303.763-04	**FONE**	(86) 2106-7600 / 7608

LICITANTE	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME		
CNPJ	19.086.670/0001-09	**INSC. ESTADUAL**	19.531.367-4
ENDEREÇO	RUA DOM BOSCO, 3201, SAMAPI	**CEP**	64.058-040
CIDADE	TERESINA - PI	**E-MAIL**	dicorel.distribuidora@hotmail.com
CONTATO	KERMY ALLISSON FREITAS DE CARVALHO		
CPF	751.405.783-87	**FONE**	(86) 3231-5885

LICITANTE	J.R.D. BRANDÃO EIRELI MOVEIS		
CNPJ	23.511.454/0001- 22	**INSC. ESTADUAL**	19.462.342- 4
ENDEREÇO	AV. SÃO FRANCISCO, N°1920, BAIRRO TANCREDO NEVES	**CEP**	64.075-520
CIDADE	TERESINA - PI	**E-MAIL**	licitacao@modelomoveis.com
CONTATO	JORGE LUSTOSA DE MELO FERREIRA		
CPF	305.430.703-44	**FONE**	(86) 3235 -7479 / 3237 – 0864 / (86) 99515-1329

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITANTE	BR INFORMÁTICA LTDA EPP		
CNPJ	08.050.832/0001-24	**INSC. ESTADUAL**	19.460.379-2
ENDEREÇO	RUA DES. PIRES DE CASTRO, N° 138, CENTRO	**CEP**	
CIDADE	TERESINA-PI	**E-MAIL**	compras.brinformatica@gmail.com
CONTATO	JOSIEL DE MIRANDA LOPES		
CPF	064.902.923-27	**FONE**	(86) 3303-0253/99979-6165

LICITANTE	I C L L MENDES EIRELI - EPP		
CNPJ	10.985.550/0001-60	**INSC. ESTADUAL**	19.471.481-0
ENDEREÇO	RUA COELHO DE RESENDE, 412, CENTRO SUL	**CEP**	64.001-370
CIDADE	TERESINA-PI	**E-MAIL**	licitação@ichospitalar.com.br leandrocarlao22@outlook.com
CONTATO	LEANDRO SOUZA DE CARVALHO		
CPF	000.262.533-48	**FONE**	(86) 3221-5125 / 99478-3306

LICITANTE	W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
CNPJ	07.934.454/0001-89	**INSC. ESTADUAL**	
ENDEREÇO	RUA ANIL, 16 – A , RECANTO DOS VINHAIS	**CEP**	65.070-019
CIDADE	SÃO LUIS - MA	**E-MAIL**	trindade.matriz@gmail.com
CONTATO	KALIL MOISÉS MOREIRA SEBA		
CPF	041.880.993-30	**FONE**	(98) 98404-4471

LICITANTE	A. F. ANDRADE SÉRGIO - ME		
CNPJ	26.113.505/0001-56	**INSC. ESTADUAL**	19.588.206-7
ENDEREÇO	RUA BARROSO, 1009, SALA 03, CENTRO/NORTE	**CEP**	64.000-130
CIDADE	TERESINA - PI	**E-MAIL**	licitação.afandrade@hotmail.com
CONTATO	MARCIO SOARES RAMOS		
CPF	805.616.673-49	**FONE**	(86) 98818-8055

LICITANTE	HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	11.192.559/0001-87	**INSC. ESTADUAL**	90.496.691-87
ENDEREÇO	RUA TOPZIO, N° 64 JARDIM CRISTAL	**CEP**	86.182-715
CIDADE	CAMBÉ - PR	**E-MAIL**	vendas1@levitamoveis.com.br
CONTATO	FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS		
CPF	134.967.353-68	**FONE**	(43) 3154-4455

OFICIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 19 - SESA/2019

Parnaíba, 12 de setembro de 2019

Ao Ilmo Sr. Gerente
Banco do Brasil S/A
Agência Centro(23-x)
Parnaíba-PI

Sr. Gerente

Solicitamos o cadastramento dos poderes listados abaixo vinculados ao CNPJ 06.554.43000001-31- Prefeitura Municipal de Parnaíba, para a Tomadora de suprimento de Fundos da Coordenação da Atenção Básica de Saúde Lana Priscilla Ibiapina pereira, nomeada consoante Portaria Municipal Nº01 de 09 de julho de 2019, publicada no DOM nº 2400, com data de 15 de julho de 2019(cópia anexa).

1. Abrir conta corrente
2. Requisitar talonário de cheques
3. Emitir cheques
4. Solicitar saldos e extratos

Contamos coma presteza na resolução dessa situação, o que desde já agradecemos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OFÍCIO Nº 68 – SEGES / 2019

Parnaíba, 12 de setembro de 2019

Ao Ilmo Sr. Gerente
Banco do Brasil S/A
Agência Centro(23-x)
Parnaíba-PI

Sr. Gerente

Solicitamos o cadastramento dos poderes listados abaixo vinculados ao CNPJ 06.554.43000001-31- Prefeitura Municipal de Parnaíba, para a Tomadora de suprimento de Fundos da Secretaria de Gestão a senhora Antônia Maria Silva Ilario, nomeada consoante Portaria Municipal Nº 04 de 21 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 2427, com data de 22 de agosto de 2019 (cópia anexa).

1. Abrir conta corrente
2. Requisitar talonário de cheques
3. Emitir cheques
4. Solicitar saldos e extratos

Contamos coma presteza na resolução dessa situação, o que desde já agradecemos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Munipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762 1844 1963

PARNAÍBA